

Boletim 016, de 31.08.2005.

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS:

Nº 415, de 17.08.05 – Art. 1º Designa ULISSES DE CASTRO MORAES, Diretor do Departamento de Atividades de Apoio, VICTOR HUGO DE LIMA, Chefe do Serviço de Compras, MANUEL LUIZ ALVES FILHO, Chefe da Divisão de Materiais, FRANCISCO MENDONÇA FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, como pregoeiros; LUIZ CLÁUDIO CRUZ DE MELO, Chefe do Serviço de Controle de Bens Móveis, CARLOS HENRIQUE RIBEIRO PINHEIRO, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 15, GLORIA SUELI DE OLIVEIRA e LÍVIA SCHEIDEGGER FERRÃO, terceirizadas, como membros da equipe de apoio. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 342, de 03.09.02.

Nº 416, de 17.08.05 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho de JOSÉ MARCOS BRAZ SERAFIM, Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula nº 1452514, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base na Lei nº 9436, de 05 de fevereiro de 1997. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO, ficando revogada as disposições em contrário. (Processo nº 23102001524/2004- 07).

Nº 417, de 18.08.05 – Art. 1º Reconduz a Comissão de Sindicância encarregada de apurar irregularidades ocorridas no âmbito da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, a fim de ultimar os trabalhos iniciados pela Portaria nº 131, de 18.03.2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno; revogada a Portaria nº 315 de 30 de junho de 2005. (Processo nº 23102000490/2005-14).

Nº 418, de 18.08.05 – Designa JERFFERSON SEVERINO MAIA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 06, matrícula SIAPE nº 1075845, para substituir o Diretor do Departamento de Recursos Humanos desta Universidade, Paulo Cesar dos Santos Leal, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 419, de 18.08.05 – Art. 1º Designa CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES, Administrador, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 15, ISIS MENDES DE OLIVEIRA, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 06, DILCAR REYNIER DE ABREU, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 11, ANA LUCIA FERNANDES CARELLI, Pedagoga, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 04, CARLA SCHMAEDECKE TRATZ, Administradora, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 04, MARIA DO ROSÁRIO ROCHA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 15, e MARIA TÉRCIA BARROSO PEREIRA MALTA, Psicóloga, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 14, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada da realização de Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-administrativos em Educação desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 420, de 18.08.05 – Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 352 de 15.07.2005, encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102002084/2004-05.

Nº 421, de 23.08.05 – Designa MARCUS JOSÉ DO AMARAL VASCONCELLOS, Professor Adjunto nível 4, matrícula SIAPE nº 398048, como Presidente da Comissão de Pós-Graduação Lato Sensu, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Nº 422, de 23.08.05 – Designa GABRIEL MELO DA COSTA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1498404, para substituir a Coordenadora de Comunicação Social desta Universidade, Fernanda Santos Soares, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 423, de 23.08.05 – Art. 1º Concede aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, calculados de acordo com o artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, a LUZIA HELENA SENRA, matrícula SIAPE nº 398037, ocupante do cargo de Assistente Social, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 12, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23102001641/2005-51).

Nº 424, de 23.08.05 – Art. 1º Designa, como membros efetivos, a Professora Assistente nível 4, BEATRIZ APARECIDA BOSELLI DE COURT, Mestre, a Professora Assistente nível 1, MAURA ESANDOLA TAVARES QUINHÕES, Mestre, a Professora Doutora ELIANE SERRÃO ALVES MEY, da Universidade Federal de São Carlos, como suplentes, o Professor Adjunto nível 1, Doutor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, a Professora Assistente nível 4, SIMONE DA ROCHA WEITZEL, Mestre, e a Professora Adjunta nível 1, ANA VIRGINIA TEIXEIRA DA PAZ VIEIRA, Mestre, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Organização do Conhecimento/Representação Descritiva, do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 425, de 23.08.05 – Designa ISABEL ARINO GRAU, Chefe da Biblioteca Setorial do Centro de Letras e Artes, matrícula SIAPE nº 1043131, para substituir a Diretora da Biblioteca Central desta Universidade, Márcia Valéria Brito Costa, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 426, de 25.08.05 – Art. 1º Designa KATE MARIA STEPHAN ADDUM, Assistente Social, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13, MARIA DE LOURDES ALMEIDA ALENCAR, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, SEBASTIÃO SÉRGIO BONZI BENEVIDES, Tecnólogo-Formação, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 11, REINALDO FREIRE FERREIRA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13, e GIOVANNI NICOLA UMBERTO ITALIANO COLOMBINI, Professor Adjunto nível 4, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Apuração dos Casos de Abandono de Cargo e Inassiduidade Habitual. Art. 2º Fica designado para assessorar os trabalhos da Comissão, JOSÉ MAURO PACHÊCO SOUSA, Procurador Federal, classe S, padrão III. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 128, de 17.03.05.

Nº 427, de 26.08.05 – Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 385 de 25.07.2005, encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102500338/2004-56.

Nº 428, de 29.08.05 – Nomeia ANDREIA DE ARAUJO CORRÊA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 22, de 22 de junho de 2004, publicado no DOU nº 119, de 23 de junho de 2004, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Elisabete Dantas Aguiar, ocorrida em 21 de fevereiro de 1995 e publicada no D.O.U. da mesma data. (Processo nº 23102001532/2005-34).

Nº 429, de 30.08.05 – Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 394 de 29.07.2005, encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102000872/2005-48.

Nº 430, de 30.08.05 – Designa UBIRATAN DOS SANTOS PEREIRA, Contínuo, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 11, matrícula SIAPE nº 398300, para substituir o Chefe da Divisão de Atividades Auxiliares da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, Jorge Luiz Teles Vieira, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 431, de 31.08.05 – Designa ROBERTO JOSÉ GNATTALI, Professor Adjunto nível 1, matrícula SIAPE nº 397854, para substituir o Chefe do Departamento de Educação Musical do Instituto Villa-Lobos do Centro de Letras e Artes desta Universidade, Professor Jose Nunes Fernandes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 432, de 31.08.05 – Designa CARLOS FERNANDES BAPTISTA, Professor Adjunto nível 4, matrícula SIAPE nº 398672, como Responsável pelos Centros Cirúrgicos do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 433, de 31.08.05 – Art. 1º Destina a Sala 10, do prédio Padre José de Anchieta, onde está localizada a Escola de Ciências Jurídicas, para uso da Decania do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 434, de 31.09.05 – Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância para sanear o processo nº 23102000782/2005-57, a fim de ultimar os trabalhos iniciados pela Portaria nº 288, de 13.06.2005 e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

*

DESPACHOS DA REITORA

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, autoriza:

O afastamento do país, com ônus limitado, no período de 06 a 17 de outubro do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunta MARIA FLORA SUSSEKIND, para participar de banca de doutorado no Departamento de Performance Studies da Universidade de Nova York, bem como proferir palestra sobre a literatura brasileira contemporânea e participar de dois encontros com estudantes da graduação e da pós-graduação do Departamento de Espanhol e Português da Universidade de Princeton. (Processo nº 23102200303/2005-09).

O afastamento do país, com ônus limitado, no período de 20 de agosto a 11 de setembro do corrente, incluído trânsito, do Professor Adjunto REINALDO CALIXTO DE CAMPOS, para realizar estágio técnico no Laboratório de Desenvolvimento da Analytik Jena, em Jena – Alemanha, e na Academia de Ciências de Praga, em Praga – República Tcheca, bem como participar do XXXIV Colloquium Spectroscopicum Internationale, apresentando os trabalhos intitulados “Determination of arsenic in gasoline, naphta and diesel samples stabilized as miroemulsion by graphite furnace atomic absorption spectrometry” e “Determination of copper and nickel in vegetable oils by direct sampling graphite furnace atomic absorption spectrometry”, a realizar-se em Antuérpia – Bélgica, no período de 4 a 9 de setembro do corrente. (Processo nº 23102300249/2005-92).

O afastamento do país, com ônus limitado, no período de 22 a 28 de agosto do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunta ELIZABETH TRAVASSOS LINS, para participar do VI Congreso de la Rama Latinoamericana de la Asociación Internacional para el Estudio de la Música Popular, apresentando o trabalho intitulado “A codificação musical da mediação cultural”, em Buenos Aires – Argentina. (Processo nº 23102200297/2005-81).

*

ATOS DA VICE-REITORIA

PORTARIAS:

Nº 106, de 16.08.05 – Art. 1º Cancela o adicional de insalubridade no grau máximo concedido a GUSTAVO DE MELLO TORRES TEIXEIRA, Auxiliar Operacional, nível de classificação A, nível de capacitação I, padrão de vencimento 06, matrícula nº 1033340, em virtude de sua remoção da Divisão de Atividades Auxiliares para o Serviço de Comunicação e Protocolo do Departamento de Atividades de Apoio. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 25 de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001109/2005-34).

Nº 107, de 16.08.05 – Art. 1º Cancela o adicional de insalubridade no grau médio concedido a MARCELO PINHEIRO, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 06, matrícula nº 1032475, em virtude de sua remoção do Serviço de Compras do Departamento de Atividades de Apoio para o Gabinete da Reitoria. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 25 de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102000792/2005-92).

Nº 108, de 16.08.05 – Art. 1º Cancela o adicional de insalubridade no grau mínimo concedido a ADOLFO PODLYSKA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 15, matrícula nº 397611, em virtude de sua remoção da Decania do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde para a Escola de Medicina e Cirurgia do mesmo Centro. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 04 de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001070/2005-55).

Nº 109, de 16.08.05 – Art. 1º Cancela o adicional de insalubridade no grau médio, concedido ao servidor JORGE BAPTISTA SOARES, Administrador, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 14, matrícula nº 397772, em virtude de sua cessão para exercer o cargo de Diretor Administrativo do Hospital Geral de Bonsucesso, código DAS-3, órgão vinculado ao Ministério da Saúde. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 15 de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102000798/2005-60).

Nº 110, de 16.08.05 – Art. 1º Cancela o adicional de insalubridade no grau médio, concedido ao servidor JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES, Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, matrícula nº 1363902, em virtude de sua cessão para exercer o cargo de Diretor Geral do Hospital Geral de Bonsucesso, código DAS-4, órgão vinculado ao Ministério da Saúde. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 15 de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001285/2005-76).

Nº 111, de 16.08.05 – Art. 1º Cancela o adicional de insalubridade no grau médio concedido a PEDRO ANTONIO ANDRÉ DA COSTA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13, matrícula nº 397969, em virtude de sua remoção da Decania do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde para a Escola de Medicina e Cirurgia do mesmo Centro. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 08 de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001023/2005-01).

Nº 112, de 16.08.05 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 12.03.03 a 11.03.05, à Professora Assistente nível 3, ZELINDA ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº 398741, para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 05 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300198/2005-07).

Nº 113, de 16.08.05 – Art. 1º Concede as progressões funcionais por avaliação de desempenho, a LUDMILA POPOW MAYRINK DA COSTA, Professora Adjunta nível 1, matrícula nº 397302, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87, referentes aos seguintes interstícios: a) De 01.06.90 a 31.05.92, do nível 1 para o nível 2, da mesma classe. b) De 01.06.92 a 31.05.94, do nível 2 para o nível 3, da mesma classe. c) De 01.06.94 a 31.05.96, do nível 3 para o nível 4, da mesma classe. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 05 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100245/2005-06).

Nº 114, de 16.08.05 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 30.07.02 a 29.07.04, ao Professor Adjunto nível 1, MARCOS VIEIRA LUCAS, matrícula nº 1062422, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 05 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200257/2005-30).

Nº 115, de 16.08.05 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 07.05.03 a 06.05.05, ao Professor Assistente nível 2, AVELINO ROMERO SIMÕES PEREIRA, matrícula nº 1052542, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 05 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200256/2005-95).

Nº 116, de 16.08.05 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 14.05.03 a 13.05.05, ao Professor Adjunto nível 2, CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO PINTO, matrícula nº 1169198, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 05 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200255/2005-40).

Nº 117, de 16.08.05 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Professor Adjunto nível 1, MARCUS VINICIUS GEMELLI MINUCCI, matrícula nº 1373616, de Dedicção Exclusiva para 40 (quarenta) horas semanais, com base no artigo 14, do anexo do Decreto nº 94664/87 e nos termos da Resolução nº 646 de 08 de julho de 1988, do Conselho de Ensino e Pesquisa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300227/2005-22).

Nº 118, de 16.08.05 – Retifica, o artigo 2º da Portaria nº 077, de 15 de junho de 2005, que trata do cancelamento do adicional de insalubridade da servidora ANA LÍDIA DA SILVA AFONSO, matrícula nº 398500. Onde se lê: Os efeitos desta Portaria retroagem a 07 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário, leia-se: Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de julho de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102000949/2005-80).

Nº 119, de 16.08.05 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 25.06.03 a 24.06.05, à Professora Adjunta nível 1, DIANA FARJALLA CORREIA LIMA, matrícula nº 1213656, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 05 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100238/2005-04).

Nº 120, de 16.08.05 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 04.02.03 a 03.02.05, à Professora Adjunta nível 1, ANGELA MARIA LA CAVA DE SOUZA, matrícula nº 653741, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 05 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300223/2005-44).

Nº 121, de 16.08.05 – Art. 1º Concede as progressões funcionais por avaliação de desempenho, a JOSÉ CESAR DA FONSECA JUNQUEIRA, Professor Adjunto nível 2, matrícula nº 398148, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87, referentes aos seguintes interstícios: a) De 01.06.00 a 31.01.02, do nível 2 para o nível 3, da mesma classe. b) De 01.06.00 a 31.01.94, do nível 3 para o nível 4, da mesma classe. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 05 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300230/2005-46).

Nº 122, de 16.08.05 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 18.09.02 a 17.09.04, à Professora Auxiliar nível 4, ANDRÉA RAMOS CORRÊA, matrícula nº 1208288, para o nível 1 da classe de Professor Assistente, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 13, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 05 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300134/2005- 06).

Nº 123, de 16.08.05 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Professora Assistente nível 4, ELKA DO COUTO COELHO DE CARVALHO, matrícula nº 398543, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base no artigo 14, do anexo do Decreto nº 94664/87 e nos termos da Resolução nº 646 de 08 de julho de 1988, do Conselho de Ensino e Pesquisa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300232/2005- 35).

Nº 124, de 16.08.05 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Professor Assistente nível 1, GUILHERME BERNSTEIN SEIXAS, matrícula nº 1476297, de 40 (quarenta) semanais para Dedicção Exclusiva, com base no inciso I, do artigo 14, do Decreto nº 94664/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 05 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200258/2005-84).

Nº 125, de 16.08.05 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 20.11.02 a 19.11.02, ao Professor Assistente nível 4, TELMO JOSÉ DOS SANTOS MAGALHÃES, matrícula nº 374786, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 13, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 05 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300107/2005- 25).

Nº 126, de 30.08.05 – Art. 1º Concede Progressão Funcional por Titulação ao servidor JOSÉ BARBOSA MACIEL FILHO, Técnico em Enfermagem, classe A, padrão I, matrícula 1434488, para a classe A, padrão IV, do mesmo cargo, com base no artigo 25, inciso III, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 23 da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria vigoram no período de 25 de novembro de 2003 a 28 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102000896/2004- 16).

Nº 127, de 30.08.05 – Art. 1º Concede Progressão Funcional por Titulação a servidora JANE MARIA DE CARVALHO, Farmacêutica, classe A, padrão I, matrícula 1437199, para a classe A, padrão IV, do mesmo cargo, com base no artigo 25, inciso III, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 23 da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria vigoram no período de 04 de março de 2004 a 28 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102000901/2004- 90).

Nº 128, de 30.08.05 – Art. 1º Concede Progressão Funcional por Titulação a servidora PATRÍCIA DOS SANTOS GENEROSO, Enfermeira, classe A, padrão I, matrícula 1436086, para a classe A, padrão IV, do mesmo cargo, com base no artigo 25, inciso III, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 23 da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria vigoram no período de 11 de março de 2004 a 28 de fevereiro de, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102000899/2004- 50).

Nº 129, de 30.08.05 – Art. 1º Concede Progressão Funcional por Titulação a servidora JANAÍNA ANTUNES SILVA GARCIA, Técnica em Enfermagem, classe A, padrão I, matrícula 1440224, para a classe A, padrão IV, do mesmo cargo, com base no artigo 25, inciso III, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 23 da Portaria

Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria vigoram no período de 23 de novembro a 28 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102000342/2004-08).

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIAS:

Nº 065, de 23.08.05 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunto CHRISTINA WYSS CASTELO BRANCO, no período de 24 a 29.08.2005, para participar de coletas no Rio Negro, próximo a cidade de Manaus – AM, de dentro das atividades do projeto institucional de pesquisa “BIOINDICADORES LIMNOLÓGICOS: PLÂNCTON E NECTON COMO BIOINDICADORES APLICADOS À INDÚSTRIA DE PETRÓLEO”. (Processo nº 23102300250/2005-17).

Nº 066, de 23.08.05 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Assistente CLÁUDIA CERQUEIRA DO ROSARIO no período de 15 a 18 de novembro do corrente, para participar, apresentando trabalho, do I Congresso Brasileiro de Filosofia da Religião, a realizar-se na Universidade de Brasília – DF. (Processo nº 23102100242/2005-72).

Nº 067, de 23.08.05 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus, da Professora Adjunta ANGELA MARIA LA CAVA DE SOUZA, no período de 31.07 a 5.08.2005, para participar do Seminário Nacional de Diretrizes em Enfermagem, em Natal – RN. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 31.07.2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300251/2005-61).

Nº 068, de 30.08.05 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Assistente ANA CELESTE INDOLFO, no período de 17 a 20 de outubro do corrente, para participar do VI Congresso de Arquivologia do MERCOSUL, em Campos de Jordão – SP, apresentando o trabalho intitulado “O Ensino da Arquivologia no Brasil: um balanço dos últimos anos”. (Processo nº 23102100433/2005-34).

Nº 069, de 30.08.05 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Assistente LUCIANO PIRES MAIA, no período de 22 a 26 de agosto do corrente, para participar do Curso sobre Constantin Stanislavski, na Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 22.08.2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200325/2005- 60).

Nº 070, de 31.08.05 – Autoriza o afastamento, com ônus, do Professor Adjunto MÁRCIO DE OLIVEIRA BARROS, no período de 3 a 7 de outubro do corrente, para participar do XIX Simpósio Brasileiro de Engenharia de Software (SBES 2005), em Uberlândia – MG, apresentando o trabalho intitulado “Uma abordagem econômica baseada em riscos para avaliação de uma carteira de projetos de software”. (Processo nº 23102400033/2005- 26).

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 99632/90, diárias concedidas pela UNIRIO:

ASTERIO KIYOSHI TANAKA - Decano do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

Participar do V Seminário de Desenvolvimento em Software Livre Preparatório da III Semana de Software Livre da União, nos dias 20 a 22.07.05, em São Leopoldo – RS.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 226,77

GUARACIRA GOUVÊA DE SOUSA - Coordenadora do PPGedu/CCH

Participar das reuniões do Fórum de Coordenadores dos PPGEDU da ANPED a serem realizadas durante o VII Encontro de Pesquisa em Educação da Região Sudeste, nos dias 14 a 16.06.05, em Belo Horizonte – MG, com recursos PROAP.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 364,19

ADRIANA LEMOS PEREIRA - Professora Assistente

Apresentar Trabalho Científico no III Congresso Brasileiro de Ciências Sociais Humanas em Saúde – ABRASCO, nos dias 10 a 13.07.05, em Florianópolis/SC.

Diárias pagas: 3,5

Valor: R\$ 463,84

*

Publicam-se em anexo

Inf./DLB/SNB/2005 – Concessão do Abono de Permanência de Selma Gomes Barbosa, Marlene Oliveira de Sousa e Roberto Dias

Informação/DLB/SNB/2005
Ref.: Selma Gomes Barbosa
Ass.:Concessão do Abono de Permanência
CÓDIGO NO SIAPECAD: 16002
Aposentadoria proporcional

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S^a., que Selma Gomes Barbosa, servidora técnico-administrativa, matrícula SIAPE n° 398131, completou os requisitos necessários para aposentadoria proporcional em 10.12.2003, com base nos critérios estabelecidos no inciso I do § 1° do artigo 8°, da Emenda Constitucional n° 20/1998, de 15.12.0998, publicada no D.O.U. de 16.12.1998, assegurados pelo art. 3° da Emenda. Constitucional n° 41/2003, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 1° do art. 3° da EC n° 41/2003. Informamos, ainda, que o abono de permanência é devido a partir de 01.06.2005, data em que a referida servidora teve averbado na UNIRIO tempo de serviço anterior ao ingresso nesta IFES. Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 08 de agosto de 2005.

Heloiza Pinho Machado

Chefe do SNB

1. Ciente.

2. Ao Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Pró-Reitoria de Administração visando a publicação do ato em Boletim Interno.

3. Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB, em 10 de agosto de 2005.

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

À Pró-Reitoria de Administração, para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução.

DRH – 12 de agosto de 2005

À Magnífica Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Selma Gomes Barbosa, matrícula 398131, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, tendo completado em 10.12.2003 os requisitos necessários para aposentadoria proporcional, com base no inciso I do § 1° do art. 8° da Emenda Constitucional n° 20/98, assegurada pelo art. 3° da Emenda Constitucional n° 41/2003, opta por permanecer em atividade, fazendo jus portanto, conforme previsto no § 1° do art. 3° da EC n° 41/2003, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a contar de 01.06.2005, data do deferimento da averbação de 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 06 (seis) dias de tempo de serviço prestado anteriormente ao ingresso na UNIRIO, objeto do processo n° 23102.000.907/2005-49.

N.Termos, P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2005

Selma Gomes Barbosa

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

Divisão de Pessoal

MEMORANDO DP/N° 370/2005. - A

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2005

Da: Divisão de Pessoal - HUGG

À: Divisão de Legislação e Benefícios - DRH

Encaminho a V.S^a., as providências que se fizerem necessárias, requerimento em nome da servidora SELMA GOMES BARBOSA, onde solicita revisão do cálculo do tempo de serviço para fins de concessão do abono de permanência.

Atenciosamente,

Enzo Márcio de Brito

Chefe da Divisão de Pessoal

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

REQUERIMENTO

DADOS DO SERVIDOR

Nome SELMA GOMES BARBOSA	
Cargo/Função AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Matrícula SIAPE 039813
Lotação HUGG	

O abaixo assinado vem requerer (Assinalar um único assunto)

01. Adiantamento de Gratificação Natalina
02. Adiantamento de Férias
03. Afastamento para Curso no país
04. Alteração de Dados Cadastrais
05. Alteração de Dados Cadastrais no contracheque
06. Averbação de Tempo de Serviço
07. Cancelamento Adiantamento de Férias
08. Cancelamento de Auxílio Transporte
09. Cancelamento Adiantamento de Gratificação Natalina
10. Declaração de Rendimentos
11. Exoneração de Cargo Efetivo
12. Incorporação de Chefia
13. Licença por motivo de Afastamento de Conjuge
14. Licença para tratar de interesses particulares
15. Licença Prêmio por Assiduidade
16. Progressão Funcional por titulação
17. Remoção
18. Retorno do processo de licença-prêmio
19. Revisão de Cálculos
20. 2ª via de contracheque
21. Outros X

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Revisão de calculo de tempo p/concessão de abono de permanência
Nestes Termos

Pede Deferimento

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2005

Selma Gomes Barbosa

Instruções para O preenchimento dos itens n°s. (Informações complementares)

01. Especificar mês de férias
02. Especificar mês de férias
03. Parecer da chefia imediata/mediata
Anexar cópia documentação comprobatória
04. Especificar motivo
Anexar cópia documentação comprobatória
05. Especificar motivo
Anexar cópia documentação comprobatória
06. Preencher declaração
Anexar cópia da Certidão de Tempo de Serviço
07. Especificar mês de férias
09. Especificar mês de férias
10. Especificar período e finalidade
12. Especificar a função gratificada
13. Ciência da chefia
Anexar cópia documentação comprobatória
14. Parecer da chefia
15. Especificar o quinquênio
16. Anexar documentação comprobatória
17. Parecer da chefia imediata/mediata
18. Especificar n° do processo
19. Especificar Motivo
Anexar cópia documentação comprobatória
20. Especificar os meses

À Magnífica Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Marlene Oliveira de Souza, matrícula 397361, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, tendo completado em 22.06.1999 os requisitos necessários para aposentadoria proporcional, com base no inciso I do § 1º do art. 8º da Emenda Constitucional nº 20/98, assegurada pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, opta por permanecer em atividade, fazendo jus portanto, conforme previsto no § 1º do art. 3º da EC nº 41/2003, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a contar de 01.01.2004.

N.Termos, P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2005

Informação/DLB/SNB/2005.

Ref.: Marlene Oliveira de Souza

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria proporcional

CÓDIGO NO SIAPECAD: 16002

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.Sª., que Marlene Oliveira de Souza, servidora técnico-administrativa, matrícula SIAPE nº 397361, completou os requisitos necessários para aposentadoria proporcional em 22.06.1999, com base nos critérios estabelecidos no inciso I do § 1º do artigo 8º, da Emenda Constitucional nº 20/1998, de 15.12.0998, publicada no D.O.U. de 16.12.1998, assegurados pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 1º do art. 3º da EC nº 41/2003, com efeitos a contar de 01.01.2004.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 23 de agosto de 2005.

Heloiza Pinho Machado

Chefe do S.N.B.

1. Ciente.

2. Ao Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Pró-Reitoria de Administração visando a publicação do ato em Boletim Interno.

3. Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB, em 23 de agosto de 2005.

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

A Pró-Reitoria de Administração, para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução.

DRH – 24 de agosto de 2005

Paulo Cesar dos Santos Leal

Diretor do DRH

À Magnífica Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Roberto Dias, matrícula 398244, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, tendo completado em 01.07.2003 os requisitos necessários para aposentadoria proporcional, ou seja, idade e 33 anos, 05 meses e 21 dias de tempo de serviço, com base no inciso I do § 1º do art. 8º da Emenda Constitucional nº 20/98, assegurada pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, opta por permanecer em atividade, fazendo Jus portanto, conforme previsto no § 1º do art. 3º da EC nº 41/2003, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a contar de 29.04.2005, data do deferimento da averbação de 11 (onze) anos, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias de tempo de serviço prestado anteriormente ao ingresso na UNIRIO, objeto do processo nº 23102.000.078/2005-62.

N.Termos, P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 22 de 08 de 2005

Roberto Dias

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - HUGG

Divisão de Pessoal

MEMORANDO DP/Nº 487/2005.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2005.

Da: Divisão de Pessoal - HUGG

À: Divisão de Legislação e Benefícios - DRH

Encaminhamos a V. S^a., para as providências que ss fizerem necessárias, requerimento em nome do servidor ROBERTO DIAS, onde solicita abono de permanência a que faz jus de scordo com Emenda Constitucionai nº 41 de 19 de dezembro ds 2003.

Atenciosamente,

Enzo Marcio de Brito

Chefe da Divisão da Pessoal

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNI-RIO

EU *Roberto Dias* ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do HUGG, matrícula SIAPE nº 0398244, lotado (a) no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, no *Serviço de Suprimento* tendo completado em ___/___/___, os requisitos necessários para aposentadoria proporcional, previsto na Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003, opto por permanecer em atividade, fazendo jus ao abono de permanência..

Nestes Termos

Pede Deferimento

Informação/DLB/SNB/2005

Ref.: Roberto Dias

Ass.:Concessão do Abono de Permanência

CÓDIGO NO SIAPECAD: 16002

Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 2005

Aposentadoria proporcional

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S^a., que Roberto Dias, servidor técnico-administrativo, matrícula SIAPE nº 398244, completou os requisitos necessários para aposentadoria proporcional em 01.07.2003, com base nos critérios estabelecidos no inciso I do § 1º do artigo 8º, da Emenda Constitucional nº 20/1998, de 15.12.0998, publicada no D.O.U. de 16.12.1998, assegurados pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, idade e 33 anos, 05 meses e 21 dias de tempo de serviço, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciaria enquanto permanecerem atividade, conforme previsto no. § 1º do art. 3º da EC nº 41/2003, Informamos, ainda, que o abono de permanência é devido a partir de 29.04.2005, data em que o referido servidor teve averbado na UNIRIO tempo de serviço anterior ao ingresso nesta IFES. Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 23 de agosto de 2005.

Heloiza Pinho Machado

Chefe do S.N.B.

1. Ciente.

2. Ao Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Pró-Reitoria de Administração visando a publicação do ato em Boletim Interno.

3. Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos; para as providências referentes ao SIAPE.

DLB, em 23 de agosto de 2005.

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

À Pró-Reitoria de Administração, para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução.

DRH – 24 de agosto de 2005-09-18

Paulo Cesar dos Santos Leal

Diretor do DRH

